



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

EDITAL N° 005-RESTIC16/2025 - LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA COMPUTACIOAL E PROGRAMAÇÃO

PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE PROJETOS DO PROGRAMA EM RESIDÊNCIA EM TIC 16

O coordenador do Projeto de Capacitação Tecnológica em TIC (Projeto de Residência em TIC 16), fruto do Acordo de Parceria entre a Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - BRISA e a Universidade Estadual do Maranhão – Uema torna público, com as inscrições no período de **24 a 27 de junho de 2025**, o presente edital de seleção complementar de **professores orientadores** para atuação no referido projeto.

Este projeto faz parte dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 16 - Aditivo DOU 01245.014132/2022-22, do Programa PPI SOFTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo a seleção de 3 (três) professores orientadores de projetos para o Programa de Residência em TIC 16, com duração de 6 meses para a primeira turma e 6 meses para a segunda turma. Os professores orientadores selecionados atuarão na etapa de imersão em computação avançada, prevista para iniciar em 14 de junho de 2025.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.
- 2.2.** Atuar como professor orientador de projetos do programa, oferecendo suporte e orientação aos alunos nas demandas específicas de cada projeto (empresa/parceiro do projeto).
- 2.3.** Ter disponibilidade para reunir semanalmente com as equipes nas dependências da Uema (Campus Paulo VI).

3. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
De 24 a 27 de junho de 2025	Período de inscrição
28 de junho de 2025	Resultado preliminar
30 de junho a 01 de julho de 2025	Período de recursos
02 de julho de 2025	Resultado final

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 24 a 27 junho, por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/avoYtqfRK8H4WSgK6>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por meio da avaliação do **memorial descritivo com comprovantes** do candidato a ser submetido por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/avoYtqfRK8H4WSgK6>

5.1.1. O memorial descritivo deve conter as seguintes informações/seções: Experiências profissionais relacionadas ao gerenciamento e à execução de projetos voltados ao desenvolvimento de sistemas. Incluir também a participação em projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão, bem como demais atividades relevantes na área de desenvolvimento de sistemas; No mesmo documento (arquivo único em .pdf), devem ser anexados os comprovantes referente as experiências relatadas.

5.2. A partir do memorial descritivo apresentado pelo candidato, será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis com a execução das atividades propostas, considerando suas experiências acadêmicas e/ou profissionais nas áreas de Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

5.3. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1. A bolsa terá o valor bruto de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, com duração de 6 meses para a primeira turma e 6 meses para a segunda turma.

6.2. Os pagamentos serão realizados pela BRISA por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) ou Pessoas Jurídicas. O valor mencionado refere-se à remuneração bruta, estando sujeito aos devidos descontos de impostos e contribuições.

6.3. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para professor orientador de projeto para o Programa de Residência em TIC 16.

7. DO BOLSISTA/PROFESSOR ORIENTADOR

7.1. São requisitos exigidos do professor orientador de projetos para o recebimento da bolsa:

7.1.1. Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.

7.1.2. Ter graduação em Engenharia de Computação Bacharelado ou Ciências da Computação Bacharelado ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de informática ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Computação.

7.1.3. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

7.1.4. Cada professor será responsável pela orientação de duas a três equipes, dedicando-se semanalmente a atendimentos presenciais e remotos para cada uma delas. Dessa forma, as atividades serão distribuídas entre encontros presenciais (obrigatoriamente um por semana) e atendimentos a distância, garantindo um acompanhamento técnico qualificado e contínuo das equipes sob sua responsabilidade.

7.1.5. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

7.1.6. Não poderá ter acumulo de bolsa no escopo deste projeto.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

8.1. Apoiar os alunos no contato e no gerenciamento das demandas dos interessados de cada projeto (empresa);

- 8.2.** Orientar os alunos nos projetos em andamento;
- 8.3.** Realizar reunião semanal com cada grupo para acompanhar o andamento do projeto, com registro fotográfico e lista de presença dos participantes para efeito de comprovação;
- 8.4.** Aferir a participação de todos os membros e registrar em relatório individual para cada grupo;
- 8.5.** Informar à BRISA casos de alunos que abandonam o programa;
- 8.6.** Informar à BRISA casos de perda ou roubo de notebook;
- 8.7.** Participar da semana de integração da etapa de imersão (primeira semana), além da aula inaugural, apresentação intermediária e final dos projetos, bem como do encerramento, sendo todos eventos presenciais;
- 8.8.** Identificar e apoiar na solução de possíveis impedimentos no desenvolvimento dos projetos;
- 8.9.** Criar um cronograma de atendimento *online* semanal, além dos encontros presenciais, de acordo com as horas contratadas;

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1.** Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).
- 9.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 9.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 9.3.1.** Experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto, em especial, os listados nos itens 2.2.
- 9.3.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 9.4.** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

10. DO RECURSO

- 10.1.** Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>, observados os prazos do item 2 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 11.2.** Caso as vagas previstas não sejam preenchidas, poderá ser publicado um novo edital para seleção de docentes externos da UEMA.
- 11.3.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <antoniojunior@professor.uema.br>

São Luís (MA), data da assinatura digital.

Prof. Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior
Coordenador do Projeto de Capacitação de Tecnologia em TIC - Residência em TIC 16 (Portaria N°
197/2025-GR/UEMA)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO LAVAREDA JACOB JUNIOR**,
CHEFE DO LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO,
em 24/06/2025, às 20:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8303947** e o código CRC **6A303779**.

2025.240201.17978

8303947v4